



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.574

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

**“DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 5.420, DE 26 DE JANEIRO, QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação expedida pela Diretoria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 1.286/16, quanto à alteração do artigo 1º do Decreto nº 5.420/16, tendo em vista que o Drº Francisco Otávio de Oliveira Luiz deixou de exercer as funções de Diretor de Saúde, desde o dia 19/10/2016, sendo o Drº Tales Garcia dos Santos o atual Diretor de Saúde; e

**Considerando** a necessidade da regularização do respectivo ato.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto nº 5.420, de 26 de janeiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, na condição de titulares e seus respectivos suplentes, para o período de **23 de novembro de 2016 a 25 de janeiro de 2018**.

GESTORES	
TITULAR	SUPLENTE
Dr. Tales Garcia dos Santos	Drª Ednalva Maria de Souza Eskenazi
Dalete de Oliveira	Wildenilson Renato Pereira Zuim
PRESTADORES DE SERVIÇO	
TITULAR	SUPLENTE
Ricardo Bonifácio Flores	Juliana Foloni



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.574/16 – Fls. 02**

TRABALHADORES DA SAÚDE	
Marco Rogério Bigardi	Ragna Rodrigues de Assis
Wildson Francisco de Souza Silva	Robson Oliveira Naurosk
Luciana Bulgarelli	Adriana de Cássia Silva
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
TITULAR	SUPLENTE
Raimundo de Jesus	Glaucio Antonio Infanti Júnior
Messias Costa	Maria Aparecida Geremias Castilho
Ariane Hitos Ferreira	Maria Alice dos Santos
Wanda Nunes da Silva	
Maria de Fátima de Lima	

**Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.420, de 26 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de novembro de 2016.

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.*

**MILTON PAULO DE FIGUEIREDO**  
Departamento Técnico Legislativo